



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE REFERÊNCIA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUSCULAÇÃO/FITNESS E MÓVEL PARA ACADEMIA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

2- JUSTIFICATIVA

O Município conta com academia para que os munícipes possam se exercitar de forma gratuita. Porém, possui uma variedade limitada de aparelhos a disposição. Além disso, são aparelhos que trabalham grupos musculares específicos. Desse modo, a aquisição de novos aparelhos tem o objetivo de potencializar o treino, utilizando mais grupos musculares de forma isolada, facilitando o condicionamento físico e a hipertrofia muscular.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

O serviço deverá ser prestado da seguinte forma:

3.1 Os materiais deverão conter as características mínimas:

***Cadeira Adutora/Abdutora**

Feita em material metálico com acolchoamento, com padrão estrutural de 3(três) polegadas ou mais espesso. A altura mínima do equipamento deverá ser de 1,62 m (um metro e sessenta e dois centímetros) e comprimento mínimo de 1,84 m (um metro e oitenta e quatro centímetros). O equipamento deverá pesar no mínimo 168 (cento e sessenta e oito) quilos, contando estrutura e pesos para serem utilizados pelo aparelho.

***Crossmith Angular**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



Feito em material metálico, contendo, no mínimo 2 (duas) polias e aparelho embutido para realização de agachamento “smith”. Padrão estrutural de, no mínimo 3 (três) polegadas ou mais espesso. A altura mínima do aparelho deverá ser de 2,27 m (dois metros e vinte e sete centímetros) largura mínima de 1,28 m (um metro e vinte e oito centímetros), com comprimento total de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros). O equipamento deverá pesar no mínimo 258 (duzentos e cinquenta e oito) quilos, já contando a estrutura e pesos para serem utilizados para o aparelho.

***Banco Scott**

Banco confeccionado para realização do exercício “rosca scott”, feito em material metálico com estofado e regulável. Padrão estrutural de, no mínimo 3 polegadas o mais espesso. A altura mínima do aparelho deverá ser de 1,04 m (um metro e quatro centímetros), largura mínima de 0,76 m (setenta e seis centímetros), com comprimento total de 0,95m (noventa e cinco centímetros). O equipamento deverá pesar 28 (vinte e oito) quilos, incluindo metal e estofamento.

***Panturrilha Sentada**

Equipamento confeccionado para realização de exercícios para panturrilha com o praticante sentado. Equipamento confeccionado em material metálico com estofamento e regulável. Padrão estrutural de, no mínimo 3(três) polegadas ou mais espesso. A altura mínima do aparelho deverá ser de 0,97 m (noventa e sete centímetros), largura mínima de 0,59 m (cinquenta e nove centímetros), com comprimento total de 1,01 m (um metro e um centímetro). O equipamento deverá pesar 21 (vinte e um) quilos, sem contar o peso para ser inserido para o exercício.

***Estante para Anilhas Vertical**

Móvel confeccionado para acondicionamento de anilhas vazadas, com, no mínimo 7(sete) suportes para organização do materiais. Equipamento confeccionado em material metálico com padrão estrutura de, no mínimo 3 (três) polegadas ou mas espesso. A altura mínima do aparelho deverá ser de 1,49 m (um metro e quarenta e nove centímetros), largura mínima de 0,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



cm (sessenta e um centímetros) e comprimento total de, no mínimo 0,81 m (oitenta e um centímetros). O equipamento deverá pesar no mínimo 13 (treze) quilos, sem contar o peso a ser empilhado.

***Kit Completo Para Cross**

Kit de acessórios para ser utilizados em aparelho de “crossover” contendo, no mínimo: 1 (um) Puxador Corda, 1 (um) Puxador Reto 50 cm, 1(um) Puxador Tríceps V, 2 (dois) Puxadores Estribo, 2(dois) Puxadores Alça para Glúteo e 1(um) Protetor de barra para agachamento.

3.2 A empresa contratada deverá disponibilizar todos os aparelhos e suportes descritos no edital, de forma única e integral.

3.3 A empresa deverá realizar a entrega em até 150 (cento e cinquenta) dias após a emissão do empenho por parte do Poder Executivo.

3.4 Deverão transportar os aparelhos e entregá-los em local indicado pelo Poder Executivo, dentro do Município.

3.5 O pagamento será efetuado na data de entrega dos produtos, de forma integral.

Pedrinhas Paulista, 31 de outubro de 2024.

Hugo Rocha

Secretário Municipal do Turismo e Esportes